

**INDICAÇÃO 725**

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria, Carla Mara Ataíde Souza, gerente regional dos Correios, a prestação de serviços de correios para a Avenida III do Loteamento Vila Elisa.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria a Senhora Carla Mara Ataíde Souza

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à reivindicação dos moradores e comerciantes da localidade, indico a prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao Loteamento Santa Mônica, haja vista que a população passa por diversos transtornos, em virtude da falta de atendimento deste serviço, que não faz a entrega das correspondências, forçando-os a sempre deslocarem-se até à agência. Em tempo, informo que o CEP da via é 45.037-620.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de abril de 2019.

  
**Ademilton Palmeira Santos**

Vereador Denis do Gás (PSC)